



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

Ofício PR/SP-GABPR28MGBAS nº 66.526 /2012

bne-18269/2012

São Paulo, 9 de outubro de 2012.

Exma. Sra. Coordenadora

DESPACHO 547

1. Distribuir cópia aos
membros da 2ª Câmara.
2. Insinuar na página eletrônica.
3. Pautar e sessar de coordenação.
Brasília, 13 / 11 / 12 *Junta ao*
dossier.
Raquel Dodge
2ª CCRMPF

Reencaminho pelo presente o relatório referente ao primeiro período de atuação do Grupo de Trabalho de Combate a Crimes Cibernéticos desta E. 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, enviado originalmente em 26/04/2012, através do ofício PR/SP-GABPR28MGBAS nº 7.527/2012, etiqueta nº 27.094/2012.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva
Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva
Procuradora da República em São Paulo
Coordenadora do GT de Crimes Cibernéticos

À Exma. Subprocuradora-Geral da República
Raquel Elias Ferreira Dodge
Coordenadora da 2ª CCR



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

**Relatório das atividades do Grupo de Trabalho sobre Crimes
Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão
(CCR)**

I – Breve Histórico

O Grupo de Trabalho sobre Crimes Cibernéticos foi criado em 7 de julho de 2011, mediante a Portaria nº 15 da 2ª CCR, sendo composto por oito colegas: Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva (atual coordenadora), Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira (atual coordenadora adjunta), Daniella Sueira, Ângelo Roberto Ilha da Silva, Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior, José Maria de Castro Panoeiro, Rafael Ribeiro Rayol e Helder Magno da Silva.

A primeira reunião do grupo foi realizada em 12 de agosto de 2011, em São Paulo, onde foram escolhidas a coordenadora e a coordenadora adjunta e também definidas a área de atuação do GT e as medidas iniciais consideradas essenciais para melhorar a investigação e o processamento de crimes cibernéticos dentro do Ministério Público Federal. Decidiu-se que a atuação do grupo se restringiria aos crimes de divulgação de pornografia infanto-juvenil e racismo na *internet*, considerando que as fraudes bancárias eram objeto de atuação de outro GT. Como medidas iniciais e essenciais para a repressão a



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

esses crimes, sugeriu-se a criação de um banco de dados nacional e um único canal de notícias sobre crimes cibernéticos dentro do Ministério Público Federal, bem como a criação de núcleos técnicos de apoio, compostos por analistas judiciários e técnicos de informática, destinados a auxiliar os colegas durante toda a persecução penal, desde a investigação até a fase judicial.

Em reunião de 10 de outubro de 2011, o grupo ainda decidiu por sugerir a realização de seminário sobre crimes cibernéticos, destinado a membros do Ministério Público, da Magistratura e a policiais. Igualmente, sugeriu-se que o assunto “combate a crimes cibernéticos” fosse incluído na programação do próximo Curso de Formação para Procuradores da República.

A fim de viabilizar a implementação das medidas iniciais sugeridas, três membros do grupo, a coordenadora e os colegas Ângelo e Daniella, foram até Brasília em 7 de novembro de 2011 esclarecer dúvidas e prestar contas sobre as atividades iniciais do GT em Sessão desta 2ª CCR. Na mesma oportunidade, também foi realizada reunião com Exmo. Sr. Secretário-Geral, para esclarecimentos pertinentes às mudanças necessárias no *Único* para implementação do canal nacional de notícias sobre crimes cibernéticos, e com a Exma. Sra. Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, na qual foi solicitado auxílio para encaminhar aos Procuradores Regionais cartilhas de prevenção a crimes na *internet* impressas em cumprimento a Termo de Ajustamento de Conduta celebrado pela PR/SP.

Em dezembro de 2012, integrantes do grupo participaram das discussões durante o Encontro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão. Naquela oportunidade, foi sugerida a elaboração de roteiro de atuação em crimes cibernéticos.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

Em fevereiro de 2012, a colega Neide, coordenadora adjunta, viajou a Washington/EUA representando o Ministério Público Federal em reunião preparatória do Encontro de Procuradores Gerais de Justiça a ser realizado pela OEA. As conclusões do referido encontro foram encaminhadas diretamente a esta E. 2ª CCR.

Em 9 de abril de 2012 foi realizada nova reunião do grupo, em São Paulo, para acompanhamento das atividades em andamento.

Feito este breve histórico, passo a detalhar as propostas formuladas e os desenvolvimentos até o momento.

II – Canal único para informações sobre crimes cibernéticos e Núcleos Técnicos Regionais de Combate a Crimes Cibernéticos

Em levantamento realizado pelo GT, verificou-se que, em 2011, mesmo com canais de informação dispersos e sem a correta divulgação, foram recebidas mais de 2.300,00 (*duas mil e trezentas*) *notitias* sobre crimes cibernéticos pelas diversas unidades do Ministério Público Federal. Esses números reforçam a necessidade de criação do canal único e de profissionalização do combate a esses crimes

Assim, aprovada a sugestão de criação do referido canal durante o Encontro Nacional da 2ª CCR, em fevereiro de 2012 foram expedidos ofícios aos Procuradores-Chefes das Unidades sugeridas para que fossem iniciados procedimentos visando a solicitação, junto à Procuradoria Geral da República, dos recursos necessários à implementação dos núcleos técnicos nas unidades.

Atualmente, tem-se o seguinte quadro:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

1- São Paulo: foi aberto procedimento (autos nº 1.34.001.001853/2012-67) para verificação das medidas necessárias, junto à coordenação de cada área interessada, para implementação do quanto sugerido. Após a manifestação das áreas, o resultado será encaminhado à Procuradoria-Geral da República.

2- Rio de Janeiro: em 20 de abril de 2012 foi enviado ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República manifestando interesse da unidade em receber o núcleo regional de apoio técnico (Ofício 5426/2012 MPF/PR/RJ/GABPC), observando-se a composição mínima sugerida pelo GT Crimes Cibernéticos.

3- Recife: foi encaminhado ofício a esta E. 2ª CCR e à Procuradoria-Geral da República comunicando o interesse da unidade em receber o núcleo técnico.

4- Brasília: o ofício foi encaminhado ao gabinete do Coordenador-Criminal, Dr. Vinícios Fernando Alves Fermينو, para andamento.

5- Porto Alegre: em 19 de março de 2012 foi enviado ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República manifestando interesse da unidade em receber o núcleo regional (Único PR-RS - 00006690/2012). Estão sendo feitos os estudos necessários para a definição das necessidades materiais e humanas

Quanto às mudanças no Único, foram encaminhados os pedidos ao grupo responsável, havendo uma primeira manifestação, informal, de que seria necessária alteração no procedimento de autuação das *notitias criminis*, visto que, segundo o modelo proposto, a consulta de duplicidade é feita automaticamente, antes da autuação, e o sistema de trabalho atual permite a consulta apenas após a autuação e numeração. Aguarda-se um pronunciamento oficial do grupo para que possam ser feitas as solicitações necessárias a esta 2ª CCR e ao E. CSMPF



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

O objetivo inicialmente proposto pelo GT era a criação do canal único e a instalação de núcleos técnicos regionais. Foram iniciados os procedimentos para a consecução desse objetivo, mas eles ainda estão em fases iniciais e dependem, atualmente, de iniciativas externas ao GT.

III – Realização de Seminário sobre Crimes Cibernéticos em conjunto com a Escola Superior do Ministério Público da União

Por iniciativa do GT, a ESMPU concordou em auxiliar na realização de um seminário, voltado a membros do Ministério Público, do Judiciário e Polícia, sobre crimes cibernéticos, abordando aspectos práticos e jurídicos.

Em princípio, este seminário será realizado no segundo semestre deste ano, provavelmente em Brasília, trabalhando-se agora para a formatação do conteúdo e indicação dos palestrantes.

IV – Inclusão de uma aula sobre crimes cibernéticos no Curso de Ingresso e Vitaliciamento

O GT sugeriu a inclusão do assunto “crimes cibernéticos” no Curso de Ingresso e Vitaliciamento para novos Procuradores da República. A sugestão foi acatada e foi incluída aula sobre a matéria, a ser ministrada pela Coordenadora do GT no dia 22 de maio.

V – Roteiro de Atuação em Crimes Cibernéticos

Foi sugerida a elaboração de roteiro de atuação em Crimes Cibernéticos, sugestão esta acolhida no último Encontro Nacional da 2ª CCR.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

O texto referente aos aspectos técnicos está pronto e revisado (foi elaborado por servidores ligados ao Núcleo Técnico de Combate a Crimes Cibernéticos da PR/SP). Ainda está pendente a parte jurídica, tendo membros do GT se oferecido para auxiliar os colegas do Grupo de Combate a Crimes Cibernéticos da PR/SP. Aguarda-se, neste ponto, a divisão de tarefas entre os voluntários, o que deve ocorrer brevemente.

VI – Participação do GT em atividades relacionadas ao combate internacional aos crimes cibernéticos

O grupo estabeleceu como um de seus objetivos a melhoria dos trâmites dos pedidos de cooperação envolvendo a matéria de sua atuação. Resultado disso foi o maior engajamento do Ministério Público Federal nas questões envolvendo crimes cibernéticos em termos mundiais, que trouxe diversos convites para a participação em encontros e seminários internacionais, o que vem sendo atendido pelos integrantes do grupo.

A participação do Ministério Público Federal na VII Reunião do Grupo de Trabalho sobre Delito Cibernético da REMJA, promovida pela OEA, além de apresentar aos países membros da OEA o trabalho que o MPF no Brasil vem desenvolvendo nessa área, despertou o Ministério das Relações Exteriores a convidar o MPF a responder questionário da ONU sobre crimes cibernéticos enviado a outros órgãos no Brasil. Ressalta-se que a Polícia Federal já tinha até indicado representante para elaboração do próprio questionário e participado de outras reuniões de trabalho na OEA, ao contrário do MPF. Assim, a importância da participação da coordenadora adjunta do GT, por certo, estimulou o convite ao MPF para integrar a comunidade internacional na discussão sobre o tema.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

O próximo encontro internacional será no início de junho na França, tendo o Ministério Público Federal sido convidado a participar das discussões da Rede *Octopus*, sobre crimes cibernéticos da Comunidade Europeia. Foi encaminhada solicitação à Procuradoria-Geral da República, aguardando-se pronunciamento.

VII – Criação de banco de peças sobre crimes cibernéticos

Foram encaminhadas para inclusão no sítio da 2ª CCR na *internet* peças relacionadas à investigação e processamento de crimes cibernéticos. As peças serão acessíveis mediante senha do Procurador interessado e poderão ser utilizadas em investigações e ações em todo o país.

VII - Conclusão

Do exposto, conclui-se que apesar do pouco tempo de efetiva atividade do grupo, os objetivos inicialmente propostos estão sendo alcançados, com desenvolvimentos no decorrer deste ano. É importante que seja dada continuidade aos projetos iniciados, o que se espera com a nova composição.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva
Procuradora da República em São Paulo
Coordenadora do GT de Crimes Cibernéticos